



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nanuque, 19 de fevereiro de 2024.

Ref.: solicitação de esclarecimentos a respeito do serviço prestado pelo SAMU em Nanuque.

Prezado Senhor,

Expressando os cumprimentos de estilo, vimos solicitar de V. S.<sup>a</sup> esclarecimentos relativos ao trabalho prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Nanuque.

Segundo reclamações que chegam até este Poder Legislativo, nos últimos meses têm sido constantes as queixas de atendimento inadequado e ineficiente, com alegações recorrentes de veículo quebrado e falta de funcionários para socorrer os enfermos.

Tal situação contraria a finalidade precípua do SAMU, que é chegar prioritariamente às vítimas em situação de urgência ou emergência que possam levar a sofrimento, sequelas, ou até mesmo à morte. Além disso, considera-se o fato de que o atendimento do SAMU funciona 24 horas ininterruptas, possibilitando às vítimas maiores chances de sobrevida e diminuindo as sequelas, com transporte seguro até à unidade de saúde mais adequada para a continuidade do tratamento.

Diante da situação, solicitamos os devidos esclarecimentos por parte dessa Coordenação Geral, para que a população seja informada de maneira clara e verdadeira.

Atenciosamente,

**Frank Albert Garcia** – Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

**Antônio Henrique Filho**

Coordenador Geral SAMU/ Secretaria Executiva CISNORJE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Rede de Urgência Macro Nordeste e Jequitinhonha

Att. Unidade de Nanuque – MG

Nesta